ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM**		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
Protocolo Nº a58294bb / 20/05/2025 DATA: 26/10/2023 _____ *PROTOCOLISTA*	**(x)** RESOLUÇÃO	Nº 114 / 2023 LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA ____/_____/_____
Autoria: Ver. Ademir Peteca		

“Dispõe sobre a condução dos procedimentos de contratação direta, de que trata o art. 72 da Lei 14.133/2021, no âmbito da Câmara Municipal de Coxim (MS) e dá outras providências.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no caput do art. 72 da Lei 14.133, de 1° de abril de 2021, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Ver. Ademir Peteca Vereador(a) - REPUBLICANOS	Ver. Ademir Peteca Vereador(a) - REPUBLICANOS	Ver. William Meira Vereador(a) - PSDB

26 de Outubro de 2023